



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº 152/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Acácio Pinto Pólvora  
Amália Pinto Rosa  
Antónia Claudina Sobral Pólvora  
Arlete Costa Ribeiro Pinto  
Basilisa Augusta  
Domingos Cachão Silvestre  
Elisiário Manuel Pereira Braz  
Emília da Luz Gomes Azevedo  
Emília Fonseca da Silva Nunes  
Eulalia maria Polido Machado  
Faustino Alface Baeta  
Felicidade de Jesus Pinto Marcelo Correia  
Francisco dos Reis Aguiar  
Joaquim António Figueira Trindade  
Joaquim Júlio Angélico Pólvora  
Jorge Polido Martelo  
Júlia Amália Lina Simplício Ribeiro  
Julio Raimundo Marques  
Justino Augusto Martelo da Conceição  
Luísa Martins Correia  
Manuel Cardoso  
Maria Gertrudes Santana Dias Cagica Pinto  
Maria Luísa Costa Santos  
Maria Numídia Neto Vicente Sanches  
Maria Soledade Pólvora Nero Gomes  
Rui Manuel Anjos Matos

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 08 de Novembro de 2021

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr

